



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Solonópole  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
Municipais de Solonópole



## POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE - CE

**PREVSOL**



**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Solonópole**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos**  
**Municipais de Solonópole**



**EXERCÍCIO: 2017**

**LEGISLAÇÃO FEDERAL: Resolução BACEN nº. 3.922/10 e Portarias MPS nº 170/12 e nº 440/13.**

**GESTÃO: ALYNE PINHEIRO LANDIM – Presidente**



Estado do Ceará  
Prefeitura Municipal de Solonópole  
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
Municipais de Solonópole



META ATUARIAL: Indexador: INPC

Taxa de Juros: 6% a.a.

APROVADA EM REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS EM REUNIÃO  
REALIZADA EM 15/12/2016.

DIVULGAÇÃO DA POLÍTICA AOS PARTICIPANTES:

Impresso  Meio Eletrônico  Quadro de Publicações

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>5</b>
<b>2. MODELO DE GESTÃO</b>	<b>6</b>
<b>3. META ATUARIAL</b>	<b>6</b>
<b>4. ESTRUTURA DE GESTÃO DE ATIVOS</b>	<b>6</b>
4.1 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS AGENTES FINANCEIROS	6
4.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS INVESTIMENTOS	7
4.3 CRITÉRIOS DE DEFINIÇÃO DE RATING	8
4.4 AGENTES CUSTODIANTES	8
<b>5. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS</b>	<b>8</b>
5.1 CENÁRIO MACROECONÔMICO	8
5.1.1 PERSPECTIVAS	8
5.1.2 ATUAL CONTEXTO NACIONAL	9
5.1.3 ATUAL CONTEXTO INTERNACIONAL	11
5.1.4 CENÁRIO 2016	12
<b>6. LIMITES PARA ALOCAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>15</b>
6.1 RENDA FIXA	15
6.1.1 TÍTULOS PÚBLICOS	15
6.1.2 OPERAÇÕES COMPROMISSADAS COM TÍTULOS PÚBLICOS	15
6.1.3 FI EXCLUSIVO EM TÍTULOS PÚBLICOS FEDERAIS	15
6.1.4 FI RENDA FIXA OU REFERENCIADOS EM INDICADORES DE RENDA FIXA	15
6.1.5 FI EM INDICADORES DE RENDA FIXA	16
6.1.6 FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS EM CONDOMÍNIO ABERTO	16
6.1.7 FI EM DIREITOS CREDITÓRIOS EM CONDOMÍNIO FECHADO	16
6.1.8 FI RF OU REFERENCIADOS EM INDICADORES DE RF CRÉDITO PRIVADO	16
6.2 RENDA VARIÁVEL	16
6.2.1 FI REFERENCIADOS EM AÇÕES	16
6.2.2 FUNDOS DE ÍNDICES REFERENCIADOS EM AÇÕES	17
6.2.3 FUNDOS DE INVESTIMENTOS MULTIMERCADOS (ABERTOS)	17
6.2.4 FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES (FIP)	17
6.2.5 FUNDO IMOBILIÁRIO	17
6.3 IMÓVEIS	17



<b>6.4 LIMITES PARA EMISSÃO OU COBRIGAÇÃO DE UMA MESMA PESSOA JURÍDICA</b>	<b>18</b>
<b><u>7. CARTEIRA PREVISTA DE INVESTIMENTOS - 2017</u></b>	<b>18</b>
7.1 MACRO ALOCAÇÃO	18
7.2 MICRO ALOCAÇÃO PROJETADA	19
7.2.1 PROJEÇÃO DE RENTABILIDADE DA MICRO ALOCAÇÃO	19
7.2.2 RESUMO DO CÁLCULO ATUARIAL	20
7.3 ENQUADRAMENTO	20
7.4 CENÁRIOS DOS RETORNOS ESPERADOS	20
<b><u>8. VEDAÇÕES</u></b>	<b>21</b>
<b><u>9. CONTROLES DE RISCOS</u></b>	<b>21</b>
9.1 RISCO DE MERCADO	21
9.2 RISCO DE LIQUIDEZ	22
9.3 RISCO DE CRÉDITO	22
9.4 RISCO DE DESCASAMENTO ( ATIVO / PASSIVO)	22
<b><u>10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE APLICAÇÕES E RESGATES</u></b>	<b>22</b>
10.1 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA APLICAÇÃO	22
10.2 CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO PARA RESGATE	23
<b><u>11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO / ACOMPANHAMENTO INVESTIMENTOS</u></b>	<b>23</b>
<b><u>12. DISPOSIÇÕES GERAIS</u></b>	<b>23</b>
12.1 VIGÊNCIA	24
12.2 REAVALIAÇÕES	24
12.3 FORMAS DE DIVULGAÇÃO	24
12.4 RESPONSABILIDADE DO GESTOR DE INVESTIMENTOS	24
12.5 DISPOSIÇÕES GERAIS	24
12.6 DELIBERAÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA	25
12.7 DELIBERAÇÕES DO CONSELHO E COMITÊ DE INVESTIMENTOS	27

## **1. Introdução**

O PREVSOL – Instituto de Previdência do Município de SOLONOPOLE - CE, atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos regimes próprio de previdência social (RPPS), em especial a Resolução CMN Nº 3922, de 26 de novembro de 2010, em seu art. 4º, o PREVSOL vem por meio de sua gestão elaborar e implantar a sua Política de Investimentos para o ano de 2017.

A versão elaborada pelo PREVSOL consiste em um instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e visa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre os seus ativos e passivos. Desta forma, a política de investimentos do PREVSOL definirá:

- O modelo de gestão;
- A estratégia de gestão de recursos;
- Os Parâmetros de rentabilidade perseguidos;
- Os Limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.

Destaca-se que a presente política norteia-se na transparência, segurança, liquidez e rentabilidade dos ativos. Serve também, como base a todos os normativos internos do RPPS. Algumas medidas devem fundamentar a confecção de tal Política, sendo que a primeira a ser adotada para que se trabalhe com parâmetros consistentes refere-se à análise do fluxo atuarial da entidade, ou seja, o seu fluxo de caixa do passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais e as reservas matemáticas projetadas no cálculo atuarial.

Os cenários de investimentos foram traçados a partir das perspectivas para o quadro internacional, da análise do panorama político e da visão para a condução da política econômica e do comportamento das principais variáveis econômicas, tendo como referência as projeções macroeconômicas divulgadas pelo Banco Central do Brasil.

## **2. Modelo de Gestão**

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do PREVSOL, o modelo de gestão adotado é o da GESTÃO PRÓPRIA. A estratégia de investimento prevê sua diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores etc., visando igualmente a otimização da relação risco-retorno do montante total aplicado.



o PREVSOL poderá contratar consultoria de valores mobiliários desde que credenciada junto a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), especializada em investimentos junto aos RPPS e sem vínculo com instituição financeira, para orientação em relação ao seu portfólio, avaliação e emissão de nota técnica correlato aos seus investimentos e principais riscos ao qual está exposto.

Sempre serão considerados a preservação do capital, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, a taxa esperada de retorno, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos, não só focada no curto e médio prazo, mas, principalmente, no longo prazo.

### **3. Meta Atuarial**

A gestão da alocação para o exercício de 2017 entre os Segmentos, têm o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do RPPS, através da superação da Taxa da Meta Atuarial (TMA), que é igual à variação do INPC + 6% a.a. calculada pelos dias úteis do mês, base aproximada de 252 dias úteis no ano, para evitar distorções com as análises e comparações de rentabilidade dos ativos que compõe a carteira. Além disso, ela complementa a alocação estratégica, fazendo as rotações táticas necessárias para adaptar a alocação de ativos às mudanças no mercado financeiro.

A definição estratégica das faixas de alocações foi feita qualitativamente, com base nas características gerais de idade média dos participantes, situação atuarial e ainda, com base na TMA acima mencionada e na expectativa de comportamento dos ativos financeiros a longo prazo.

### **4. Estrutura de Gestão de Ativos**

#### **4.1 Critérios de Avaliação dos Agentes Financeiros**

A escolha das instituições financeiras gestoras de recursos, via Fundos de Investimentos Financeiros abertos e das instituições intermediadoras, as quais deverão, obrigatoriamente, operar no mercado financeiro com autorização do Banco Central (BACEN) e/ou da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), deverão estar credenciados junto o PREVSOL, de acordo com o Processo de habilitação para Credenciamento e Seleção de Gestores, implantada pela Diretoria Executiva em conjunto com o Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos, tendo os seguintes critérios básicos:

#### **Qualitativos:**

- Histórico e características da empresa e dos controladores, levando em consideração a tradição e idoneidade da mesma;

- Estrutura de gestão de recursos segregada de outras áreas com atividades conflitantes;
- Fornecimento de relatórios e informações para o RPPS;
- Processo de *Risk Management*;
- Corpo de profissionais especializados na gestão de recursos de terceiros e *turnover*;
- Especialização para atuação em diversos mercados (RF e RV);
- Controle de risco interno;

#### Quantitativos:

- Avaliação da performance análise de rentabilidade e risco dos seus respectivos fundos;
- Total de recursos administrados;
- Parcela de recursos administrados correspondentes a investidores institucionais;
- Taxas de administração propostas;

#### 4.2 Critérios de Avaliação dos Investimentos

Os investimentos serão definidos com base na avaliação risco / retorno / liquidez no contexto do portfólio global do mercado. Para investimentos em fundos abertos de **Renda Fixa**, será usado preferencialmente o **Índice de Mercado Anbima (IMA) e seus sub índices**, como parâmetro de rentabilidade e levando-se em consideração as notas técnicas emitidas pela diretoria executiva, justificando as alocações, sendo considerado a expertise e o desempenho do gestor escolhido, avaliando o seu histórico na gestão de recursos, pela Diretoria Executiva e Colegiado em suas reuniões ordinárias;

Para os fundos de **Renda Variável**, a rentabilidade dos mesmos, será avaliada pelos índices escolhidos: Ibovespa, IBrX e IBrX-50, onde também serão avaliados pela diretoria executiva em suas reuniões mensais.

#### 4.3 Critérios de Definição de Rating

Para avaliação das instituições financeiras gestoras de recursos, fundos de investimentos financeiros abertos e das instituições intermediadoras, serão escolhidos, preferencialmente, classificados como de baixo risco de crédito, ou seja, aqueles enquadrados como **“Investment Grade”**, fundamentadas em classificações de risco (*rating*) no mínimo **“BBB+”** conferidas preferencialmente pelas seguintes agências:



CLASSIFICAÇÃO DE RATINGS DE CRÉDITO (EMPRESAS DE RATING)

STANDARD & POORS		MOODY'S		FITCH IBCA		ATLANTIC RATING	SR RATING	GARANITIAS	RISCO	GRAU	
Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo	Curto Prazo	Longo Prazo						
A1+	AAA	P1	Aaa	F1+	AAA	AAA	AAA	Máxima	Quase Nulo	I	
	AA+		Aa1		AA+	AA+	Muito Fortes				Muito Baixo
	AA		Aa2		AA	AA					
	AA-		Aa3		AA-	AA-					
A1	A+	P2	A1	F1	A+	A+	A+	Fortes	Baixo	T	
	A		A2		A	A					
	A-		A3		A-	A-					
A2	BBB+	P3	Baa1	F2	BBB+	BBB+	BBB+	Adequadas	Médio	M	
	BBB		Baa2		BBB	BBB					
	BBB-		Baa3		BBB-	BBB-					
A3	BB+	Not Prime	Ba1	B	BB+	BB+	BB+	Modestas	Mediano	E	
	BB		Ba2		BB	BB					
	BB-		Ba3		BB-	BB-					
B	B+	Not Prime	B1	B	B+	B+	B+	Insuficiente	Alto	S	
	B		B2		B	B					
	B-		B3		B-	B-					
C	CCC	Not Prime	Ca	C	CCC	CCC (+/-)	CCC	Traços de Default	Muito Alto	L	
	CC		Ca		CC (+/-)	CC	Default Provável				Extremo
	C		C		C (+/-)	C					
D	D	D	D	D	DeE	D	Insuficiente	Perda	T		

#### 4.4 Agentes Custodiantes

De acordo com o art. 17 da Resolução CMN Nº 3.922/2010, salvo para aplicações realizadas por meio de fundos de investimentos, a atividade de agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

### 5. Estratégia de Alocação de Recursos

#### 5.1 Cenário Macroeconômico

##### 5.1.1 PERSPECTIVAS

O cenário para 2017 a exemplo de 2016, demanda extrema cautela. As dificuldades políticas e econômicas do país neste ano ameaçam continuar em 2017. Mesmo com a quase certa aprovação da PEC 241 – A que estabelece o teto de gastos do governo federal, temos a possibilidade, mesmo reduzida, de alterações na presidência do país em decorrência da possível cassação da chapa Dilma/Temer pelo STF, o que implicaria em uma nova eleição presidencial ou a posse do Presidente da Câmara no cargo de Presidente da República. Tal evento seria de extremo risco para a recuperação econômica já em curso e seria extremamente prejudicial ao país.

A crise fiscal e econômica é maior nos estados e municípios, os quais devido a incompetência na gestão dos recursos públicos, encontram-se em situação de insolvência no pagamento dos servidores e fornecedores. A curto prazo não existe solução para esse problema, mas é imprescindível que os gestores públicos encontrem uma solução definitiva e que a mesma seja capaz de liberar os agentes



econômicos para produzirem e assim permitir uma recuperação estável e consistente da economia do país.

#### 5.1.2 ATUAL CONTEXTO NACIONAL

**PIB e Desemprego:** A economia que dava sinais de estabilização - batemos no fundo do poço - sofreu um pequeno revés em julho, segundo o IBC-Br (indicador do Banco Central para a atividade) que mostrou leve queda da atividade. Somente em novembro saberemos como andou a atividade econômica no 3º trimestre. Mas mesmo com as definições políticas que vinham afetando a atividade, não esperamos nada muito bom para o trimestre.

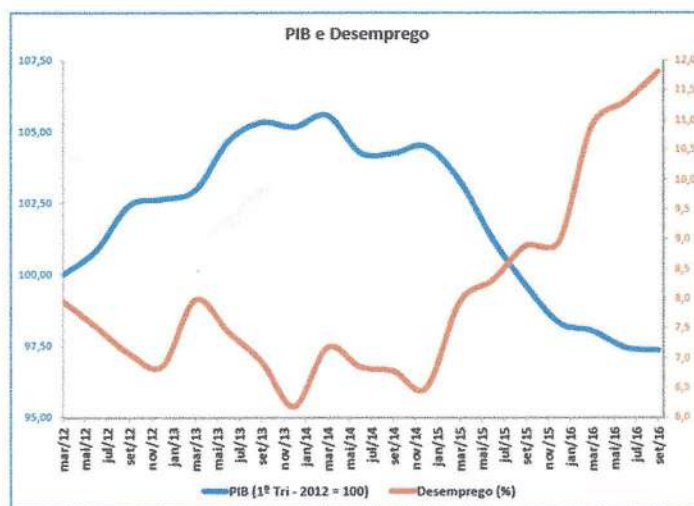
A confirmação da estabilização da atividade já será bem vinda e a retomada da economia pode ficar para o último trimestre do ano. Do trimestre anterior - quando o PIB caiu 0,6% em relação ao primeiro trimestre, alguns bons sinais foram pescados por olhos em busca de um alento: indústria em alta de 0,3% e investimento (FBCF) em alta de 0,5%. Os demais setores, todos para baixo. Mas a julgar que indústria e investimento foram os primeiros a sofrer com a retração da atividade, é um alento ver que são os primeiros setores que dão sinal de recuperação. Sinal fraco, mas para quem está se afogando, jacaré serve de tronco.

**Contas Externas:** A relativa estabilização da atividade econômica e, em menor medida, o câmbio mais apreciado tem freado o rápido processo que o país vivia de ajuste nas contas externas. Mas boa parte do ajuste já foi feito: chegamos a ter US\$ 104 bilhões em déficit na conta de Transações Correntes, tendo recuado para apenas US\$ 25 bilhões nos doze meses findo em agosto de 2016 (ou 1,46% do PIB). Além da forte redução do déficit nas contas de Serviços e na de Renda, cabe lembrar os recordes de superávit na Balança Comercial. De fato, o superávit comercial em setembro alcançou US\$ 3,8 bilhões, levando o resultado comercial acumulado no ano a US\$ 36,2 bilhões, mais uma vez o maior para a série histórica desde 1992. Acumulado em doze meses, o resultado comercial avançou para US\$ 46 bilhões de superávit, sendo importante evidenciar que boa parte deste superávit advém da forte queda das importações (reflexo da recessão e da taxa de câmbio mais depreciada em termos históricos) e, infelizmente, não da elevação das exportações.

**Taxa de Câmbio:** fator fundamental para a dinâmica das contas externas no curto prazo, a taxa de câmbio continua em patamar relativamente apreciado comparada ao início do ano. Após começar 2016 com média de R\$/US\$ 4,05 em janeiro, a moeda encerrou setembro na média em R\$/US\$ 3,26, acumulando apreciação de

quase 20% no período. A taxa média do terceiro trimestre foi de R\$/US\$ 3,25, sinalizando certa estabilidade no período recente. Dois fatores fundamentais que contribuem para a estabilidade do BRL: (i) manutenção do Risco-País (EMBI) do Brasil em torno de 320 pontos no terceiro trimestre, após ter atingido 532 pontos no início do ano – auge da crise política; (ii) o aumento de 6,6% dos Termos de Troca (razão entre os preços de exportação e os preços de importação, calculados pela FUNCEX).

**Desemprego:** O último dado de agosto indica 11,8% de desemprego. Ainda que o ritmo de aumento da taxa tenha se reduzido, ainda é difícil ver alguma reversão no indicador, mesmo com as melhores perspectivas para a atividade em 2017. Com a usual defasagem, mesmo que o PIB comece a se recuperar no último trimestre deste ano ou no primeiro de 2017, ainda veremos o desemprego subindo um pouco até um pico de 12,5%-13%. A retomada econômica ainda se dará com base na reocupação de fatores ociosos para, posteriormente, abrir novas vagas de emprego e começar a reduzir o indicador. Triste realidade, mas não há mágica. Talvez reformas trabalhistas ajudem em uma recuperação do emprego, mas é difícil acreditar que saia algo no curto prazo.



**Inflação:** O IPCA de setembro cresceu apenas 0,08%, após avançar 0,44% no mês anterior, ficando abaixo da média estimada pelo mercado (0,18% conforme o ValorData). Esta é a menor leitura desde julho de 2014 (0,01%), além de ser a menor variação para o mês de setembro desde 1998 (-0,22%). Com isto, a inflação acumulada nos últimos doze meses cedeu de 8,84% no trimestre passado para 8,48% agora. Talvez o que precisávamos para acelerar a queda da inflação. Na

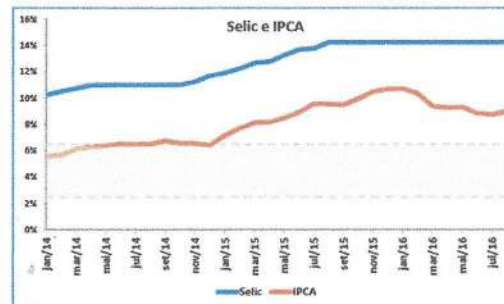


abertura por classes de despesas que compõem o índice, apenas três registraram expansão dos preços na comparação com o mês anterior, sendo eles: Habitação (0,63%, ante 0,30%), Vestuário (0,43%, contra 0,15%) e Comunicação (de -0,02% para 0,18%). Por outro lado, os preços de Alimentos e Bebidas apresentaram forte deflação (de 0,30% para -0,29%), seguido por Artigos e Residência (de 0,36% para -0,23%), Transportes (de 0,27% para -0,10%), além das desacelerações de Saúde e Cuidados Pessoas (de 0,80% para 0,33%), Despesas Pessoais (de 0,96% para 0,10%) e Educação (de 0,99% para 0,18%).

jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16
1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08



**Política Monetária:** Enquanto a inflação teimava em não cair rapidamente, o Banco Central (sob nova direção) começava a mexer nas expectativas, já que a Selic permanece inalterada desde agosto de 2015. Entretanto, a ata da última reunião e o RTI trouxeram um tom mais amigável para as pombas que sobrevoam o BC. Com a melhora das expectativas de inflação para 2017, o BC sinaliza que se 3 fatores derem claros sinais de materialização, haverá redução da Selic: inflação de alimentos, contas públicas com sinais de melhoria (leia-se aprovação da PEC 241) e preços sensíveis à política monetária em queda. Os sinais eram fracos até setembro, quando o IPCA surpreendeu e o Congresso já se mexe. Assim, mesmo arriscando, acreditamos que o BC tire 0,25% dos juros em cada uma das últimas duas reuniões de 2016.





**Política Fiscal:** A corrida em busca da sustentabilidade fiscal no Brasil começou. Em 2016, até agosto, o setor público consolidado já acumula saldo negativo de R\$ 58,9 bilhões. Em 12 meses, o déficit primário totalizou R\$ 169 bilhões (2,77% do PIB). Assim, a dívida bruta do governo geral totalizou R\$ 4.3 trilhões (70,1% do PIB). Caso o soneto dê certo e a PEC 241 seja aprovada (integralmente), no longo prazo, contrariando Lord Keynes estaremos vivos. O Congresso Nacional já começou a se mexer e a PEC já foi aprovada na Câmara, restando agora a aprovação no Senado. É bem provável que seja aprovada ainda neste ano, mesmo com pouco tempo hábil para todo o processo e com alguma resistência.

A PEC vai resolver todos os problemas? Não, mas já é um pontapé inicial para pelo menos evitarmos o desastre da dívida pública por um prazo bem longo. O abrandamento da recessão já é captado por todas as projeções do mercado, o que traz carregamento estatístico mais benigno para 2017, quando a mudança do ciclo recessivo para expansivo deverá ser completada. Setores como indústria (primeiro a apresentar queda) foi o primeiro a atingir o fundo do poço e deve ser o primeiro a sair dele. O setor de serviços deve apresentar recuperação mais lenta, assim como o mercado de trabalho: recuperação somente no segundo semestre de 2017.

**Impactos das (prováveis) reformas:** No momento que finalizamos a PI, O Senado federal tramita a aprovação da PEC 241 já aprovada na Câmara dos Deputados. A impressão é de que o governo está "imbuído e coeso" para aprovar medidas que beneficiam a economia no longo prazo. Apesar de ser somente um passo, a sinalização é fortíssima. Não a toa, as expectativas de mercado para diversos indicadores melhoraram muito em relação ao trimestre anterior, mesmo sem nenhuma medida efetivamente aprovada e com alguns dados ainda ruins (exceto IPCA). PIB em 2016 manteve-se em torno de -3,2%, mas para 2017 houve significativa melhora para 1,3% de crescimento. Desemprego, idem: de 13% previsto no trimestre passado para o fim de 2017 para 12,2% agora. Câmbio? Mesma coisa: de R\$ 3,40 em Julho para o final de 2016 para R\$ 3,25. Ou o mercado está contidamente otimista, ou de fato conseguimos desatar alguns nós, mesmo que o curto prazo - leia 2016 - seja ligeiramente pior. O pior parece ter passado. A confiança deve retornar.

**Renda Fixa:** Ajuste fiscal de longo prazo derruba juros: A definição do cenário político no Brasil, com uma proposta concreta para atacar o problema fiscal (a PEC 241 do Teto de Gastos), derrubou os juros no Brasil medidos pela curva a termo. Tanto as taxas de curto quanto de longo prazo se deslocaram para baixo em relação ao último trimestre com a perspectiva de contas públicas em ordem no futuro, já que



a proposta atará as mãos do governo por um longo período. O movimento parece justificável, já que o governo conta com apoio parlamentar para efetivamente aprovar pelo menos a PEC 241. Sendo aprovada, os juros devem cair um pouco ainda, com a eliminação de qualquer incerteza. Bom para quem investiu em títulos pré-fixados, melhor ainda para a retomada dos investimentos.

Valorizações: como no encerramento do trimestre anterior, carteiras de maior duration (prazos de títulos mais longos) ganharam mais que as compostas por títulos de prazos mais curtos. Natural com a queda dos juros de longo prazo proporcionada pela solução (mesmo que parcial) do impasse político e econômico - lembre-se: juros para baixo, preço dos títulos para cima. No trimestre, o índice IMA-B5+ (NTN-Bs acima de 5 anos) ganhou 6% contra um ganho de 3,8% IMA-B5 (abaixo de 5 anos). Nos prefixados, o IRF-M1+ ganhou 4,7% vs 3,5% de seu par IRF-M1 de prazo de até 1 ano. Ou seja: se você acreditava piamente na reviravolta política e no equacionamento de alguns problemas fiscais - que vão refletir nas taxas de juros mais longa - parabéns! Momento igual para títulos públicos talvez em um próximo ciclo de populismo econômico freado pelo desespero em sanar as contas públicas. Mas melhor não arriscarmos de novo!

**Renda Variável:** Bolsa de valores segue voando baixo com retomada da sanidade econômica. O IBOVESPA encerrou o mês de setembro com 0,8% de alta, sendo este o quarto mês seguido de ganhos, superando assim os 58.000 pontos. No trimestre a alta foi de 11,7% e no ano a bolsa brasileira já acumula ganhos de mais de 34%, superando todas as bolsas americanas e europeias (mesmo em dólares), tendo sido o melhor investimento no ano por aqui. Natural o repique do mercado de ações brasileiro, dados o caos político e econômico que vivíamos e a recente entrada de capital estrangeiro. Em igual trimestre, o índice Dow Jones exibiu ganho modesto de 1,2%, enquanto Tóquio (Nikkei +4,9%), Paris (CAC +4,1%) e Frankfurt (DAX +7,5%) foram melhores. Quem surpreendeu foi a bolsa de Londres (FTSE 100) com alta de 4,9%, a despeito do período de incertezas pós-Brexit.

### 5.1.3 ATUAL CONTEXTO INTERNACIONAL

O fato recente mais marcante nos mercados internacionais foi a crise pela qual está passando o banco alemão Deutsche Bank (XETRA:DBK). Além do banco estar exposto a um alto risco em sua carteira de crédito, que inclui empresas relacionadas ao *fraking* (extração de petróleo e gás natural por fraturamento hidráulico) e a tomadores de crédito de baixa qualidade dentro da própria Europa, o banco está sob ataque da procuradoria dos EUA em um processo de U\$ 14 bilhões, relacionado a títulos do setor de hipotecas. Ainda existe uma série de mecanismos de proteção que o banco poderá lançar mão caso precise criar liquidez. Poderá vender ativos, converter dívida em ações (os chamados Coko-Bonds), etc. Entretanto, quando um banco começa a enfrentar esse tipo de problema, muitas instituições, incluindo



Hedge Funds, começam a levar os serviços até então prestados por ele para outros bancos, o que pode reduzir ainda mais as receitas do Deutsche Bank. Há muito ainda o que acontecer para a insolvência do banco e uma intervenção estatal não pode ser descartada. Em se tratando do maior banco da maior economia da Europa, o efeito dominó poderá ser grande. De qualquer forma, serve como aviso para esclarecer que investimento fora do Brasil não está isento de riscos. Na última sexta-feira (21/10) a Comissão Europeia (EC) divulgou o resultado prévio da Confiança do Consumidor (Consumer Confidence Indicator) referente ao mês de outubro. Segundo a análise livre de influências sazonais, o índice registrou alta de 0,2 ponto na Zona do Euro (de -8,2 para -8,0 pontos). A União Europeia, por sua vez, apresentou queda de 0,1 ponto no mês atual (de -6,4 para -6,5).

Apesar dos dados econômicos apresentarem crescimento moderado no terceiro trimestre, os consumidores mostram-se relativamente otimistas com a economia. No dia 24/10, o Instituto Markit divulgou o resultado prévio do Índice de Gerência de Compras (PMI) Composto da Zona do Euro referente ao mês de outubro. De acordo com o relatório, o índice passou de 52,6 para 53,7 pontos, sinalizando aceleração do ritmo expansivo da atividade. Este é o maior resultado desde dezembro do ano anterior. O PMI da Indústria, por sua vez, subiu de 52,6 pontos em setembro para 53,3 pontos em outubro. Enquanto o PMI de Serviços subiu de 52,2 para 53,5 pontos. Por fim, os indicadores apontam para o revigoramento da atividade no quarto trimestre, alinhado a um crescimento na Zona do Euro de 0,4% no PIB do trimestre, puxado pela Alemanha (0,5%). Assim, os agentes responsáveis pela economia da região, sobretudo o Banco Central Europeu (BCE), estão encorajados com os resultados positivos da atividade e do nível de preço (embora ainda distante da meta).

Na China, as últimas semanas contaram com a divulgação de dados de atividade melhores do que o esperado pelo mercado, que refletem em larga medida o efeito das medidas de estímulo que foram anunciadas ao longo dos últimos trimestres. A nosso ver, as notícias recentes não mudam o cenário de desaceleração gradual da atividade chinesa.

Nos Estados Unidos, os integrantes do Comitê de Política Monetária do Banco Central (FOMC) admitiram em seu comunicado oficial que os riscos para a atividade doméstica se reduziram. Levando em consideração as informações mais recentes, nossas projeções para a taxa de juros definida pelo Banco Central (Federal Reserve) contemplam o anúncio de uma alta de 0,25% nesse ano. Em 24/10 o Instituto Markit divulgou a prévia do Índice de Gerência de Compras (PMI) Industrial dos Estados Unidos. Na série livre de influências sazonais, a publicação aponta 53,2 pontos em outubro, acima do registrado em setembro (51,5 pontos). O relatório



prévio sinaliza um sólido fortalecimento nas condições de negócios. A taxa de crescimento de novos pedidos foi a maior dos últimos doze meses e a demanda doméstica tem apresentado considerável melhora.

Apesar de muitos empresários mostrarem-se mais cautelosos devido as incertezas relacionadas as eleições presidenciais, as perspectivas são positivas. O resultado sugere maior dinamismo na economia americana neste último trimestre do ano. No entanto o Federal Reserve (FED) divulgou ontem (24/10) o resultado do Índice de Atividade Nacional (CFNAI). Segundo a publicação, o indicador registou -0,14 ponto em setembro, ante -0,72 ponto em agosto. Vale ressaltar que o índice é composto por quatro itens: Produção; Emprego; Consumo e habitação e por último, Vendas, pedidos e estoques. Os indicadores que mensuram a produção contribuíram com o resultado do CFNAI em -0,01 ponto, frente contribuição negativa de 0,39 no mês anterior. O indicador relativo a emprego passou de -0,15 para -0,03 ponto. Por sua vez, os indicadores de consumo e habitação contribuíram com -0,09, após -0,12 ponto em agosto. Já os indicadores de vendas, pedidos e estoques tiveram peso de -0,01 no resultado mensal, ante -0,06 ponto em agosto. O resultado apresentado no mês de setembro sugere que o crescimento da atividade segue abaixo da tendência, conforme já apontado pelos últimos indicadores econômicos divulgados. A despeito deste avanço na passagem mensal (de -0,72 para -0,14 pontos), a média móvel trimestral do indicador recuou de -0,14 para -0,21 pontos.

#### 5.1.4 CENÁRIO 2017

No cenário internacional, permanece a preocupação dos agentes econômicos em relação à desaceleração do crescimento global decorrente de um menor crescimento na China e contágio dos países emergentes. Essa situação foi agravada de forma intensa pela surpresa na eleição no novo Presidente americano, Donald Trump. Ninguém aposta sobre quais serão os impactos de suas políticas econômicas e externas. Esse temor gerou maior volatilidade nos mercados internacionais, que registraram picos de instabilidade logo após a confirmação da eleição do mesmo. No entanto teremos de esperar o início do seu governo para saber o que acontecerá. Temos ainda a indefinição sobre a decisão do Federal Reserve (FED) de aumentar ou não os juros nos EUA em 2016. As expectativas de mercado são para que a primeira alta de juros naquele País só ocorra em 2017.

**Localmente, mantemos as seguintes projeções:**

INDICADOR	ANO	
	2016	2017
PIB	-3,19%	1,20%

JUROS (SELIC)	13,50%	10,7500%
R\$/US\$	3,20	3,39
IPCA	6,88%	4,94%
IGP-M	7,53%	5,36%
INPC	%	
PREÇOS ADM.	6,20%	5,29%
CONTA CORRENTE (US\$, bi)	-18,25	-25,70
BALANÇA COMERCIAL (US\$, bi)	47,77	44,57
Investimento estrangeiro(US\$, bi)	65,00	68,50
Produção Industrial	-6,00%	1,11%

Fonte das Projeções: Boletim Focus 07.11.2016

As premissas de atividade econômica para 2017 se assemelham muito às 2016, agravados pela ainda instabilidade política decorrente as delações em curso na operação lava-jato e suas implicações políticas e a possibilidade de cassação da chapa Dilma/Temer no STE.

Os substitutos destes eventos serão:

- Estabelecimento do teto de gastos;
- Reforma da Previdência;
- Redução de gastos sociais através de melhores práticas de gestão e revisão de benefícios;
- Possível aumento de tributos.

Conforme citamos acima no efeito de “represamento” da renda, a tendência de uma persistência da inflação é grande e com isso o Banco Central deve operar de maneira ainda mais intensa o aperto monetário, além da elevação do depósito compulsório. Tudo isso deixa muito pouco espaço para estímulos econômicos, que faz coerente a projeção de crescimento negativo para a economia em 2017.

## 6. Limites para Alocação dos Recursos

A Resolução do CMN N° 3922/2010, define os Limites para Macro Alocação das aplicações financeiras do PREVSOL, conforme tabela no item 7.2.



### 6.1 Renda Fixa

Nesta modalidade, estão presentes os Títulos de emissão do Tesouro Nacional, cujo risco é soberano, os Fundos de Investimentos, Depósitos em Poupança, os Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e as Operações compromissadas. Abaixo apresentamos uma resumida explicação a respeito de cada um deles.

#### 6.1.1 Títulos Públicos

Os títulos de emissão do Tesouro Nacional que compõem a carteira deverão ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) Conforme previsto na Resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010, em seu artigo 7º, inciso I, alínea “a”, os recursos em moeda corrente do RPPS poderão ser alocados integralmente na modalidade de títulos públicos, desde que negociados em plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

#### 6.1.2 Operações Compromissadas com Títulos Públicos

Alocação em operações compromissadas até o limite de 15%, deverão ser lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” do inciso I da resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010, em seu artigo 7º.

#### 6.1.3 F I exclusivo em Títulos Públicos Federais

As aplicações, em fundos de investimentos composto exclusivamente em títulos públicos federais, atenderão aos limites e diretrizes estabelecidas no Art. 7º Inciso I, letra “b”, da Resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010. Os fundos classificados nessa classe devem ter, 100% do seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por: títulos de emissão do Tesouro Nacional.

#### 6.1.4 F I Renda Fixa ou Referenciados em Indicadores de Renda Fixa

As aplicações em fundos de investimentos de Renda Fixa ou Referenciados em Indicadores de Renda Fixa deverão ser lastreados em índices Anbima (IMA ou IDkA) e até 50% em títulos privados e atenderão aos limites e diretrizes estabelecidos no Art. 7º, Inciso III, alínea “a” da Resolução CMN 3922/2010.

#### 6.1.5 F I em Indicadores de Renda Fixa

Concentração de 30% nas aplicações em fundos de investimentos deverão atender os limites e diretrizes estabelecidas no art. 7º, Inciso IV, da Resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010. Os fundos classificados dessa classe caracterizam-se por ter suas carteiras representadas em até 50% em títulos privados.



#### 6.1.6 F I em Direitos Creditórios em Condomínio Aberto

As aplicações em fundos de investimentos atenderão aos limites e diretrizes estabelecidas no Art. 7º Inciso VI, da Resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010. Os FIDC, também conhecido como Fundos de Recebíveis, foram criados com o objetivo de dar liquidez ao Mercado de crédito, reduzindo o risco e ampliando a oferta de recursos. Observar os limites de alocação, conforme parágrafo 5º do referido artigo supra, e a classificação do risco determinada por uma agencia classificadora de *Rating*.

#### 6.1.7 F I em Direitos Creditórios em condomínio Fechado

As aplicações em fundos de investimentos atenderão aos limites e diretrizes estabelecidos no Art. 7º Inciso VII, letra "a" da Resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010. Fundo fechado: o condomínio cujas cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo ou de cada série ou classe de cotas, conforme estipulado no regulamento, ou em virtude de sua liquidação, admitindo-se, ainda, a amortização de cotas por disposição do regulamento ou por decisão da assembléia geral de cotistas.

#### 6.1.8 F I RF ou referenciados em indicadores de RF Crédito Privado

Concentração de 5% nas aplicações em fundos de investimentos deverão atender os limites e diretrizes estabelecidos no art. 7º, Inciso VII, letra "b", da Resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010. Os fundos classificados nessa classe caracterizam-se por ter em sua carteira indicadores de renda fixa em Crédito Privado.

#### 6.2 Renda Variável

Nesta modalidade, estão presentes os Fundos de Investimentos em Ações, Fundos Imobiliários, Fundos em Participações (fechado), e Fundos Multimercados (abertos), cuja a volatilidade é acentuada e se faz necessária uma gestão ativa e profissional para aproveitar as oportunidades do mercado. Abaixo apresentamos uma resumida explicação a respeito de cada um deles.

##### 6.2.1 FI Referenciados em Ações

As aplicações em fundos de investimentos referenciados classificados como ações atenderão aos limites e diretrizes estabelecidos no art. 8º, inciso I, da Resolução

BACEN/CMN, Nº 3922/2010. São classificados na categoria os Fundos que identifiquem em sua política de investimentos o indicador de desempenho vinculado aos índices: Ibovespa, IBrX ou IBrX-50.

##### 6.2.2 Fundos de Índices Referenciados em ações

As aplicações em fundos de investimentos de ações, atenderão aos limites e diretrizes estabelecidos no art. 8º, Inciso II, da Resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010.



#### 6.2.3 Fundos de Investimentos Multimercados (abertos)

As aplicações em fundos de investimentos de ações, atenderão aos limites e diretrizes estabelecidos no Art. 8º, Inciso IV, da Resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010. Os fundos classificados nessa classe devem possuir investimentos que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em qualquer fator em especial ou em fatores diferentes das demais classes de ativos previstas na classificação dos fundos de investimento. O grande atrativo desses fundos é não só a sua flexibilidade para a aplicação em diferentes tipos de ativos, tais como ações, juros, moedas e derivativos, mas, também, os diferentes estilos de estratégia de gestão desses ativos que podem ser utilizados.

#### 6.2.4 Fundos de Investimentos em Participações (FIP)

Os FIPs são fundos constituídos sob a forma de condomínio fechado e destinam-se à aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em papéis de companhias abertas ou fechadas. A estruturação dos FIPs, regulamentada pela Instrução 391 da CVM. Característica marcante é a exigência legal de participação efetiva dos FIPs na definição da política estratégica e de gestão das companhias investidas, o que traz ao investidor a segurança de que os recursos aportados serão utilizados de acordo com diretrizes pré-definidas, atende as diretrizes e os limites estabelecidos no art. 8º, Inciso V, da Resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010;

#### 6.2.5 Fundo Imobiliário

O Fundo de investimento imobiliário é uma comunhão de recursos, captados por meio do sistema de distribuição de valores mobiliários e destinados à aplicação em empreendimentos imobiliários. Somente poderá ser adquirida cotas de Fundos negociadas em Bolsa de Valores, em atendimento ao artigo 8º, inciso VI, da Resolução BACEN/CMN, Nº 3922/2010

#### 6.3 Imóveis

As alocações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os terrenos ou imóveis vinculados ou a serem vinculados por lei ao Regime Próprio de Previdência Social, conforme Art. 9º e parágrafo único da Resolução CMN 3922/2010.

Os imóveis vinculados por Lei ao RPPS do município de Solonópole e que integrem seu patrimônio poderão receber investimentos a título de benfeitorias através de construção ou reformas, desde que, justificadamente permitam a obtenção de ganhos de capital e sejam aprovadas antecipadamente pelos Órgãos colegiados (Comitê de Investimentos e Conselhos Fiscal e Administrativo).



Estado do Ceará  
 Prefeitura Municipal de Solonópole  
 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos  
 Municipais de Solonópole



7. Carteira Prevista de Investimentos – 2017

O PREVSOL optou por uma gestão com perfil mais MODERADO.

7.1 Macro Alocação

Na alocação macro ficam definidos para o ano de 2017, os limites de até 100% para Renda Fixa e de até 20% para Renda Variável.

7.2 Micro Alocação Projetada

Abaixo, segue quadro demonstrativo da Micro Alocação atual dos recursos

PREVSOL				
Quadro de Alocação de Recursos (Resolução CMN 3.922/2010)				
Segmento	Classe de Ativo	Limite Mínimo (%)	Limite Máximo (%)	Alocação Máxima 2016 (%)
Renda Fixa limite 3.922/2010 100%	Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a"	0	100	100
	FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"	0	100	100
	Operações Compromissadas - Art. 7º, II	0	15	0
	FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, "a"	0	80	80
	FI de Índices RF Subíndices ANBIMA - Art. 7º, III, "b"	0	80	80
	FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, "a"	0	30	30
	FI de Índices RF - Art. 7º, IV, "b"	0	30	30
	Poupança - Art. 7º, V, "a"	0	20	1
	Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, "b"	0	20	0
	FI em Direitos Creditórios – Aberto - Art. 7º, VI	0	15	0

**Estado do Ceará**  
**Prefeitura Municipal de Solonópole**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos**  
**Municipais de Solonópole**



Renda Variável limite 3.922/2010 30%	FI em Direitos Creditórios – Fechado - Art. 7º, VII, "a"	0	5	0
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b"	0	5	5
	FI Ações referenciados - Art. 8º, I	0	30	5
	FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II	0	20	5
	FI em Ações - Art. 8º, III	0	15	5
	FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV	0	5	5
	FI em Participações - fechado - Art. 8º, V	0	5	0
FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI	0	5	5	

Em imóveis de propriedade do RPPS o limite máximo de alocação de recursos será igual ao estabelecido para os fundos do Art.8º, VI nesta Política de Investimento.

#### 7.2.1 Projeção de rentabilidade da Micro Alocação

Os recursos financeiros administrados pelo RPPS deverão ser aplicados de forma a buscar no longo prazo um retorno superior ao **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acrescido de uma taxa de juros de 6% a.a.**, observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade de investimentos e de liquidez adequadas ao atendimento dos compromissos previdenciários e atuariais.

Com base nas determinações da Portaria MPS nº 170, de 26 de abril de 2012, alterada pela Portaria MPS nº 440, de 09 de outubro de 2013, foi instituído o Comitê de Investimentos no âmbito do RPPS, com a finalidade de participar no processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos, resgates e aplicações dos recursos financeiros resultantes de repasses de contribuições previdenciárias dos órgãos patrocinadores, de servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como de outras receitas do RPPS.

#### 7.2 Enquadramentos

De acordo com a resolução CMN 3922/10, a parcela de investimentos em Renda Fixa, que no caso do PREVSOL será de até 100% dos recursos, terá como parâmetro de rentabilidade Índice de Mercado Anbima (IMA) e seus sub-índices.

Na Renda Variável, que poderá aplicar até 20% dos recursos do PREVSOL, a carteira devesa buscar fundos que utilizam como parâmetro de rentabilidade o Ibovespa ou um de seus sub-índices quando aprovado limites para o segmento.



O RPPS por sua diretoria executiva monitorará o mercado financeiro buscando alternativas de diversificação para enquadramento respeitando os limites legais e buscando alcançar a meta de rentabilidade estabelecida nesta política.

### 7.3 Cenários dos Retornos Esperados

A Diretoria Executiva do PREVSOL, após análise das perspectivas internacionais e nacionais, vislumbra os seguintes cenários de retorno do investimento:

Nos cenários apresentados, consideramos uma expectativa de rentabilidade para carteira global do PREVSOL, próxima da Meta Atuarial (INPC + 6% a.a.), conforme o quadro de projeções para 2017. Este resultado, mesmo que não se atinja a meta, é o que será possível com a diversificação que o PREVSOL promoverá na implantação da presente política de investimentos e as limitações impostas pela legislação vigente. Contudo, é importante ressaltar que o quadro acima reflete as **expectativas de mercado** no intervalo de 1 (um) ano, de janeiro a dezembro, e terá que adequar o portfólio do PREVSOL à política a fim de que os resultados esperados possam concretizar-se.

### 8. Vedações

- Aquisição de títulos públicos federais que não sejam registrados na SELIC;
- Aplicar recursos em cotas de fundos de investimento, cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;
- Realizar operações denominadas *day-trade* nas negociações com ativos de renda fixa ou renda variável;
- Aplicar recursos na aquisição de cotas de fundos de investimentos cuja carteira contenha, direta ou indiretamente, direitos creditórios em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aceite, aval ou coobrigação sob qualquer outra forma;
- Adquirir cotas de FIDC (Fundo de investimento em direitos creditórios) não padronizados;
- Praticar as operações denominadas *day-trade*, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo,

quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social;

- Atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na resolução CMN 3922/10;
- Outras modalidades expressamente vedadas nesta Política de Investimentos.

### 9. Controles de Riscos

O Gerenciamento do risco será avaliado pela Diretoria executiva que fará o acompanhamento dos riscos de mercado, de liquidez e de crédito.

#### 9.1 Risco de Mercado

O risco de mercado depende do comportamento do preço do ativo em função das condições de mercado. Para entender e medir possíveis perdas devido às flutuações do mercado, seria importante identificar e quantificar fatores que impactam a dinâmica do preço ativo. Pode ser subdividido em algumas grandes áreas, como acionárias, câmbio, juros e mercadorias (*commodities*).

O controle de risco de mercado é feito com base nos limites estabelecidos na legislação aplicável e complementado nessas diretrizes de investimento. O risco de mercado é estimado, empregando-se determinadas medidas estatísticas de probabilidade e correlação para calcular os riscos de cada instrumento e agregá-los para o cálculo de risco de uma carteira. Essas medidas são, basicamente, o desvio-padrão dos ativos e as variâncias e covariâncias, como medidas de correlação entre os retornos dos ativos da carteira.

#### 9.2 Risco de Liquidez

O risco de liquidez pode ser definido como o risco de perdas devido à incapacidade de desfazer rapidamente uma posição, ou obter financiamento, devido às condições de mercado. Como exemplos de risco de liquidez podem-se mencionar as operações com carteiras de Eurobonds brasileiros, ações de segunda e terceira linhas, alguns contratos futuros negociados na BM&F etc.; outros ajustes de margem que venham a consumir a liquidez da instituição.

#### 9.3 Risco de Crédito

O risco de crédito está relacionado a possíveis perdas quando um dos contratantes não honrar seus compromissos. Perdas, neste contexto, correspondente aos recursos que poderão não ser recebidos. Quando uma empresa sofre redução do seu *rating* de crédito, a elevação do seu risco percebido é notada e o valor dos seus



papéis negociados em mercados secundários é reduzido, em decorrência da elevação da taxa de desconto dos títulos. A deterioração do crédito pode provocar perdas, ainda que a situação de inadimplência não tenha se verificado de fato.

#### 9.4 Risco de Descasamento (Ativo / Passivo)

Para que os retornos esperados se concretizem é necessário o acompanhamento do desempenho das aplicações selecionados pelos Gestores do RPPS. Para tanto, a empresa de consultoria fará a medição dos resultados, utilizando as informações atuariais para o casamento entre o passivo e o ativo, priorizando a liquidez, risco e retorno dos investimentos do RPPS.

### 10. Critérios de Avaliação de Aplicações e Resgates

#### 10.1 Critério de Avaliação para Aplicação

Na aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Resolução 3922 /2010,

o responsável pela gestão deverá aplicar o processo de habilitação para credenciamento padrão AMBIMA e observar os critérios desta Política de Investimento, conforme item 4, adotando elevado padrão técnico e transparência como referência, antes do efetivo fechamento da operação.

#### 10.2 Critério de Avaliação para Resgate

Os recursos do Regime Próprio de Previdência Social aplicados no mercado financeiro, que estejam em desacordo com o estabelecido na Resolução 3922/2010, desenquadrado com esta Política de Investimentos e/ou com rentabilidade abaixo das expectativas nas avaliações e análises efetuadas pelo comitê de investimentos, poderão ser realocados, dentro dos critérios do mercado financeiro, a fim de preservar o capital investido do RPPS e a superação da sua meta atuarial (TMA).

### 11. Critérios de Avaliação e Acompanhamento dos Investimentos

A avaliação de desempenho do PREVSOL será feita pelo Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos, juntamente com a Diretoria Executiva, mensalmente, elaborando relatórios mensais e trimestrais detalhados, ao final de cada período a que se referir, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo PREVSOL. Semestralmente, no mínimo, elaborar o relatório de avaliação do desempenho, adotando de imediato, medidas cabíveis no caso da constatação de performance insatisfatória.



## 12. Disposições Gerais

Atendendo ao disposto no artigo 4º da Resolução 3922/2010, o relatório da política de investimentos e suas revisões, a documentação que os fundamenta, bem como as aprovações exigidas, deverão permanecer à disposição dos órgãos de acompanhamento, supervisão e controle pelo prazo de 10 (dez) anos.

### 12.1 Vigência

O prazo de vigência desta Política de Investimentos compreende o período de 12 (doze) meses a partir de 01/01/2017 à 31/12/2017.

### 12.2 Reavaliações

As aplicações que não estiverem claramente definidas nesse documento, e que não estiverem de acordo com as diretrizes de investimento ou em conformidade com a legislação aplicável em vigor, deverão ser levadas ao Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos para devida avaliação.

A política de investimentos foi desenvolvida, considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses e poderá, JUSTIFICADAMENTE, ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao comportamento da conjuntura do mercado ou a nova legislação.

### 12.3 Formas de Divulgação

As informações contidas na política anual de investimentos e suas revisões deverão ser disponibilizadas pelos responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social aos seus segurados e pensionistas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua aprovação, através de web site, diário oficial, mural, ou outras formas de divulgação do PREVSOL.

### 12.4 Responsabilidade do Gestor de Investimentos

O responsável pela gestão dos recursos do RPPS deverá ser pessoa física vinculada ao ente federativo e a unidade gestora do regime (preferencialmente) como servidor titular de cargo efetivo, apresentado formalmente designado para a função por ato da autoridade competente. Deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no Mercado brasileiro de capitais. Assinará, conjuntamente com a Presidente do PREVSOL, nas decisões de alocações dos recursos financeiros.

### 12.5 Disposições Gerais

A presente Política de Investimentos está baseada nas avaliações do cenário econômico para o ano de 2017, tendo-se utilizado, para tanto, dados e cenários constantes do Relatório de Inflação, publicação do Comitê de Política Econômica – COPOM e o Relatório de Mercado - FOCUS, O Boletim Focus é um informe que



relata as projeções do mercado com base em consulta a aproximadamente 100 (cem) instituições financeiras, e é divulgado semanalmente.

As disposições gerais completam os quesitos para o encerramento da Política de Investimentos. Destaca-se que esta política anual de investimentos dos recursos do PREVSOL e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes da sua implementação. Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação, conforme prevê a Resolução CMN 3.922/2010”.

A documentação comprobatória desta política anual de investimentos deverá permanecer à disposição dos órgãos de supervisão competentes.

Igualmente, estes respectivos documentos devem ser disponibilizados aos seus segurados e pensionistas juntamente com as respectivas revisões, no prazo de trinta dias, contados da data da sua aprovação.

É parte integrante desta Política de Investimentos cópia da Ata do comitê gestor de investimentos, que aprova o presente instrumento, devidamente assinada por seus membros.

#### 12.6 Deliberações da Diretoria Executiva

- A Política de Investimentos terá vigência por um ano, após devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Previdência e Comitê de Investimentos do PREVSOL e sua Presidência, mantendo as premissas básicas de curto/médio prazo;
- O planejamento da política de investimento foi realizado, considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses;
- Revisões extraordinárias deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação;
- Esta política de investimentos será disponibilizada na íntegra por meio eletrônico, no site da municipalidade e no átrio do Paço Municipal, no máximo 30 (trinta) dias após a sua aprovação;
- Durante o ano de 2017 deverá ser mantido o processo de certificação dos membros do Comitê de Investimentos e do CMP, os quais deverão estar qualificados para o acompanhamento e operacionalização dos investimentos do RPPS, através de exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o contido no anexo a Portaria MPAS nº 519, de 24 de agosto de 2011.

A comprovação da certificação, ocorrerá mediante o preenchimento dos campos específicos constantes do DPIN - Demonstrativo da Política de Investimentos e do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos;

→ As Instituições Financeiras que operem e que venham a operar com o PREVSOL poderão, a título institucional, oferecer apoio técnico através de cursos, seminários e workshops ministrados por profissionais de mercado e/ou funcionários das Instituições para capacitação de servidores e membros dos órgãos colegiados;

→ Casos omissos nesta Política de Investimentos remetem-se à Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e as Portarias MPS nº 519/11 e 440/13 do MPS.

→ Fazem parte integrante desta Política de Investimentos, cópia da Ata que aprova o presente instrumento, devidamente assinada.



---

**Alyne Pinheiro Landim**  
Presidente

**Conselho Municipal de Previdência**



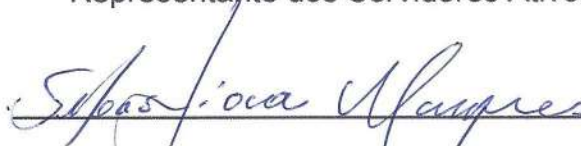
---

**GESIEL LINS DA SILVA**  
Presidente do Conselho Municipal de Previdência



---

**MARIA ALDENORA DUARTE UCHOA**  
Representante dos Servidores Ativos



---

**SEBASTIANA MARQUES**  
Representante dos Servidores Ativos





FRANCISCO IGOR PINHEIRO  
Representante do Legislativo



FRANCISCA GIUBERLANDIA DE OLIVEIRA  
Representante do Executivo

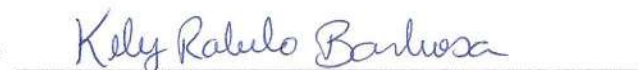
**Comitê de Investimentos**



ALYNE PINHEIRO LANDIM  
Presidente do PREVSOL



GESIEL LINS DA SILVA  
Presidente Conselho Municipal de Previdência



KELY RABELO BARBOSA  
Representante dos Servidores Ativos ou Inativos do Conselho Municipal de  
Previdência